

PROJETO DE LEI ____/2022.

Dispõe sobre mudança na denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental JESSÉ PINTO FREIRE e dar outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental JESSÉ PINTO FREIRE, situada no Distrito de Baixa do meio, Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental JENECLEIDE DA SILVA BRAZÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré, RN, 19 de setembro de 2022.


GUSTAVO SANTIAGO
Vereador - SD

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Jenicleide da Silva Brasão, filha natural de Guamaré, nascida em 11 de agosto de 1968, filha de Francisco Alves Brazão e Aurea Segundo da Silva.

Formada em Pedagogia, Educação Física e Pós-graduada em psicopedagogia, foi Secretária Municipal de Educação de Guamaré de 1996 a 2003. Durante este período implantou um novo tempo na Educação de Guamaré, ampliando significativamente o número de salas de aula e inaugurando novas escolas, com destaque para a ampliação da Escola Maria Madalena e a implantação do Centro de Educação Infantil Maria do Socorro de Melo Pedro e do Centro de Educação Infantil Olindina da Câmara Olegário.

Como professora atuou na educação infantil e na formação de jovens e adultos, lecionando em diversas escolas em Baixa do Meio, Guamaré e até em Macau/RN. Sempre muito aguerrida e participativa, foi uma referência na defesa pela educação de qualidade em Guamaré.

Faleceu no dia 11 de setembro de 2022, aos 54 anos de idade, na cidade de Parnamirim/RN, vítima dos agravamentos decorrentes de uma doença degenerativa. Seu corpo foi velado no distrito de Baixa do Meio, onde foi celebrada uma cerimônia fúnebre na Igreja Assembleia de Deus, na qual familiares, amigos, ex-alunos, colegas de trabalho e pessoas próximas puderam despedir-se da professora Jenicleide.

A Prefeitura Municipal decretou luto oficial de dois dias, como uma forma de reconhecer e homenagear a importância que Jenicleide da Silva Brasão tinha para a comunidade educacional do município.

Jenicleide deixou saudades no nosso meio, pelos anos em que conviveu com seus familiares, amigos e toda comunidade discente.

Por todo o exposto, conto com os votos dos nobres pares para a aprovação deste projeto.


GUSTAVO SANTIAGO

Vereador - SD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30B-D3E4-CC30-AAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO HENRIQUE SANTIAGO (CPF 024.XXX.XXX-92) em 20/09/2022 14:06:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/F30B-D3E4-CC30-AAB3>